



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 577/11

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/07/2011



2.º Secretário

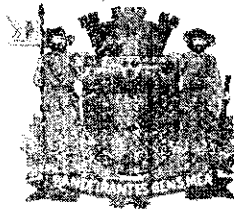
Indico ao Senhor Prefeito municipal, obedecidas as formalidades regimentais se digne Sua Excelência, determinar o setor competente da municipalidade a efetuarem serviços abertura, com guia e sarjeta, da Rua Alicio de Carvalho, no trecho entre as Ruas Dolores de Aquino e Lourenço de Souza Franco, no Distrito de Jundiapéba.

Este pequeno trecho de uma quadra acima citado, está totalmente obstruído, e oficialmente consta como sequencia da Rua, Alicio de Carvalho conforme demonstra croqui em anexo, e a Lei 3793/91, que denomina esta via pública.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de julho de 2011.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA

Vereador



IND. N.º 577/11

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N.º 438/91 612

LEI N.º 3.793, DE 11 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A atual Rua Birmânia, que tem seu início na Av. Áurea Martins dos Anjos e término na Rua Caraíba, Código de Logradouro nº 001781-4, Distrito Sede deste Município, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA ALICIO DE CARVALHO**”, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de outubro de 1991, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de Outubro de 1991, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

AUTORIA DE PROJETO: VEREADOR AGUINALDO GOMES DE SOUZA

